



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 001/2018

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **WAGNEILSON DE FARIAS LOPES – Coordenador do CAF/FB**, a importância de R\$ 90,00 (noventa reais) equivalente a 2 (duas) diárias, para dispêndio com as despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 23 e 24 de Janeiro de 2018, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de resolver a liberação dos medicamentos para Farmácia Básica junto ao COASF em Fortaleza-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0501 1012200522.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Saúde e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 19 de Janeiro de 2018.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -